

## **Contra tortura, CNDH recomenda regulamentação de armamento menos letal no sistema penitenciário**

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH aprovou hoje (16), no primeiro dia da 10ª Reunião Extraordinária, uma recomendação ao Ministério da Justiça e Segurança Pública destinada à adoção de medidas para a regulamentação do uso de armamentos menos letais pelas forças de segurança pública no sistema penitenciário nacional. Estados e Distrito Federal também devem editar seus normativos específicos sobre o tema.

O CNDH também recomenda que o Ministério da Justiça e Segurança Pública que se abstenha de autorizar a transferência de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), especialmente quando destinados à aquisição de armamentos letais ou menos letais, às Unidades da Federação que não comprovarem o atendimento às recomendações do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura ou que não comprovarem a edição de atos normativo no prazo máximo de 90 dias.

A Recomendação n. 12 do CNDH leva em conta que, apesar de apresentarem menor potencial ofensivo, armamentos menos letais podem provocar lesões corporais graves ou mesmo a morte das vítimas. Além disso, são frequentes as denúncias de abusos de autoridade e tortura envolvendo a utilização desse tipo de equipamento no sistema prisional brasileiro.

A discussão sobre a temática ocorreu na Comissão Permanente Direitos da População em Situação de Privação de Liberdade, coordenada pelo conselheiro Everaldo Patriota. Para ele, o pano de fundo é a falta de controle externo das atividades de contenção das forças de segurança, sem controle de ocorrências, por exemplo.

Segundo o presidente do CNDH, Renan Sotto Mayor, trata-se de um tema de deliberação urgente, devido ao conjunto de violações de direitos extremamente grave. “O estado de coisas unconstitutional foi declarado pelo Supremo Tribunal Federal”, lembrou.

O defensor público federal, Alexandre Kaiser, secretário de atuação no sistema prisional da Defensoria Pública da União - DPU, que participou da redação da recomendação, informa que o órgão coleciona uma série de denúncias em relação ao uso abusivo de armamento menos letal em ambiente prisional.

A conselheira Sandra Carvalho, da Justiça Global que integra a Plataforma Dhesca, destaca a importância de aprovar a Recomendação n. 12 diante das diversas denúncias de graves violações de direitos humanos nos sistemas de privação de liberdade no Brasil. “Fazemos monitoramento de unidades prisionais in loco e temos medidas apresentadas que tramitam há mais de dez anos, o que mostra que não há uma superação do uso de armamentos menos letais como tortura”.

Carvalho lembra que a Corte Internacional de Direitos Humanos inúmeras vezes se manifestou e apresentou resoluções apontando o uso de armamentos menos letais em

unidades de privação de liberdade. “A Corte chegou a realizar um audiência reunindo todos os casos brasileiros que tramitam no sistema interamericano para demonstrar como a utilização desses armamentos menos letais dentro das unidades do sistema de privação de liberdade têm sido utilizados cotidianamente como método de tortura. Já temos manifestação sobre isso tanto da ONU quanto do Sistema Interamericano sobre isso”, afirma.